

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 965827.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.

VEREADOR VI SANTANA
Presidente

VEREADOR JÚNIOR VALADARES
Primeiro Secretário